

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	178

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

PARECER 02 - CAS

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a proposta está a proteger as pessoas idosas, diante de sua vulnerabilidade como consumidores.

Assim, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 227/2019.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a gente está discutindo um projeto que visa impedir as empresas de venderem serviços financeiros para os idosos.

Eu estou em dúvida – a gente está apreciando o parecer da CCJ – se a gente não está falando aqui de Direito Civil, porque a matéria está se referindo, inclusive, à capacidade do indivíduo. O idoso permanece plenamente capaz, a menos que ele seja interditado.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	179

Então, eu, idosa, não ia querer nunca ser tolhida no meu direito de adquirir um produto por telefone ou ser tratada de forma diferente, já se presumindo minha incapacidade de tomar uma decisão.

Então, eu não sei. Se algum Colega quiser defender o projeto aqui, agradeço, porque confesso que estou com dúvida se a gente não está falando de capacidade, em Direito Civil.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu, como idosa, concordo com o projeto, porque, na verdade, o objetivo do Deputado Robério Negreiros é proteger o idoso de pessoas caloteiras que fazem coisas pelo telefone. Hoje em dia, a coisa mais comum é o idoso sofrer golpes por parte de gente que pega dados etc e tal. Então, o que S.Exa. está coibindo é que os idosos sejam abordados por telefone.

Acho corretíssimo isso, porque eu mesma fui vítima, recentemente, de um golpe desse tipo. Por incrível que pareça, fui vítima de um golpe.

Portanto, acho que é prudente que a gente possa realmente impedir que essas operações possam ser feitas pelo telefone. Claro, cabe sempre ao idoso a decisão de fazer qualquer coisa, mas não pelo telefone, senão ele pode ser vítima de um golpe.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	180

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve um voto contrário, da Deputada Júlia Lucy.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, designo o Deputado José Gomes.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 227/2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “veda às instituições financeiras, no âmbito do distrito federal de ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro e cartão de crédito consignado com idosos, aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica”.